

A PALAVRA SEGURANÇA COMO TÓPICO PRINCIPAL: NOVAS PERSPECTIVAS

THE WORD SAFETY AS THE MAIN TOPIC: NEWS PERSPECTIVES¹

LA PALABRA SEGURIDAD COMO SUJETO: NUEVAS PERSPECTIVAS²

LUIS EDUARDO CHÁVEZ PERDOMO³

LAURA CRISTINA JIMÉNEZ CORREA⁴

RESUMO

O presente artigo mostra algumas definições e elementos encontrados dentro do conceito de segurança. Portanto, é possível dizer que não há apenas uma única aplicabilidade do termo. Como poderá ser observado, seu uso foi relegado para se referir apenas à busca de minimização de risco e à geração de ambientes de tranquilidade. No entanto, o conceito se estende a outras abordagens diferentes em que o ser humano, a empresa e o Estado estão envolvidos. Desta forma, as definições básicas serão explicadas diretamente e, em seguida, avançar para teorias que apoiam a ampliação do significado dessa palavra. No artigo mencionado, é possível avaliar que a margem de alcance que adquire o significado da palavra segurança, exige um estudo de um ponto de vista multidisciplinar. Portanto, levaremos em consideração parâmetros que vão desde teorias de psicologia até teorias de relações internacionais e de Estado. A análise conclui solidamente afirmando que a maior inclusão das diferentes áreas contribui para o estudo da área de segurança.

Palavras-chave: Segurança, Estado, Indivíduo, Empresa, Ambiente, Ameaças

ABSTRACT

This article presents some elements of the security concept. Along this lines, it has the objective of demonstrating that there is not a single applicability of this concept. As will be seen below, the security concept has had a relegated use, it usually refers to risk minimization, but the concept extends to other different approaches like the company and the State. Therefore, the most basic definitions will be explained and then we will show the theories that support the extension of the security concept. The article adopts a multidisciplinary approach; thus, it allows for State, psychology and international relations theories. The analysis concludes that the inclusion of new global dynamics contributes to the field of security concept.

Keywords: Security, State, corporation, environment, Threats

RESUMEN

El presente artículo muestra algunas definiciones y elementos que se encuentran en el concepto de seguridad. En este sentido, es posible decir que no existe una única aplicabilidad del término. Como se observará, se ha relegado su utilización a hacer referencia únicamente a la búsqueda de minimización de riesgos y generación de entornos de tranquilidad. Sin embargo, el concepto se extiende hacia otros diferentes enfoques en donde el ser humano, la empresa y el Estado se hacen partícipes. De tal forma, se explicarán directamente las definiciones básicas para luego avanzar hacia teorias que respaldan la ampliación del significado. En el artículo, es posible apreciar que, el margen de acción que adquire el significado de la palabra seguridad hace necesario un estudio desde un punto de vista multidisciplinar. Por lo cual se tendrán en cuenta parámetros que vienen desde teorias de la psicología hasta teorias de las relaciones internacionales y del Estado. El análisis concluye firmemente que la mayor inclusión de las diferentes áreas aporta al estudio del campo de la seguridad.

Palabras clave: Seguridad, Estado, individuo, Empresa, Entorno, Amenazas

¹ Article available in english: <<http://portal.eceme.eb.mil.br/meiramattos/>>

² Artículo disponible en español: <<http://portal.eceme.eb.mil.br/meiramattos/>>

³ Coronel de Infantaria da Marinha de Guerra da Colômbia, Profissional em ciências navais, advogado do ramo de direito marítimo, Mestre em direito internacional público, relações internacionais e estrangeiras.

⁴ Profissional em Relações Internacionais e Estudos Políticos, formado pela Escola Pasante, Curso Superior de Guerra.

I. INTRODUÇÃO

É possível argumentar que, em um sentido amplo, a segurança pode ser interpretada como a simples tranquilidade de exercer uma atividade. No entanto, os diferentes significados que podem ser vistos neste artigo fornecerão um olhar mais ampliado porque o termo é aplicado a diferentes campos de ação de um indivíduo. Assim, tentaremos estabelecer parâmetros que nos permitam entender a palavra *segurança* como *sujeito* da oração e suas aplicações ou usos como o *predicado*. Tendo isso em mente, é importante entender que, conforme foi explicado pela Academia Real Espanhola (2001), quando se refere a um *assunto*, é feita uma referência a um "assunto que é falado ou escrito" e em alusão ao predicado é entendido como algo que "afirma ou é dito sobre a proposição".

No entanto, a natureza multidimensional da palavra *segurança* dificulta as tentativas de delimitar seu significado. Nesse sentido, não deve ser entendido a partir de um ponto de vista geral se não dentro de uma amplitude que permita que o conceito vá até diferentes campos de aplicação. É possível descobrir que, geralmente, a palavra está associada ao contexto único de defesa de um Estado, de uma empresa ou de uma pessoa. Portanto, o predicado que é dado é importante porque será essencial para determinar a definição, a abordagem e as implicações que realmente se quer fazer referência. Exemplo disso, é o uso da palavra segurança como assunto e como palavras de predicado como por exemplo: Estado, a área humana ou empresarial, etc.

Isso nos leva a acreditar que as análises das condições de risco que afetam o ambiente do homem, geralmente limitam a extensão do termo à uma única definição como tal. Nessa ordem de idéias, como afirmou a Academia Real Espanhola (2001), o significado é direcionado para três aceitações, que mostram essencialmente a segurança como característica ou qualidade do indivíduo. Assim, eles vêem a palavra segurança como: "1. Qualidade de algo que é seguro. Certeza (conhecimento claro e seguro de algo) .3. f. Garantia ou obrigação de indenização em favor de alguém, geralmente em matéria de interesses "

Por outro lado, o Centro Colaborador da Organização Mundial de Saúde em Quebec (1998, página9) afirma:

A segurança é um estado em que os perigos e condições que podem causar danos físicos, psicológicos ou materiais são controlados para preservar o bem-estar do indivíduo, da comunidade, da empresa ou organização ou do Estado. Do ponto de vista

do indivíduo, é um recurso indispensável para o desenvolvimento diário, que permite ao indivíduo e à comunidade realizar seus objetivos.

Inicialmente, podemos entender que a segurança é resultado do contato do homem com o ambiente em que ele vive, como ele percebe o contexto social, cultural, político e econômico onde ele está inserido. Por esta razão, como indicado pelo psicólogo Maslow (1991), é relevante entender que o ideal de gerar cenários de desaparecimento total de riscos leva a atmosferas negativas porque o perigo ativa o sentido de vigilância / proteção. Desta forma, entendemos que a abordagem constante sobre os perigos de baixo impacto, pode levar ao aprendizado sobre riscos de tamanhos maiores. É assim que a segurança é redirecionada para contextos onde o que é relevante é estabelecer seu controle para alcançar o estabelecimento de melhores padrões no bem-estar do indivíduo, da sociedade como um todo e do Estado. Nesta ordem de ideias, este artigo pretende realizar um estudo multidisciplinar que evidencia as diferentes áreas de aplicação do tema.

2. SIGNIFICADOS DA PALAVRA SEGURANÇA

É possível avaliar que, no conceito de segurança, existem elementos que influenciam os efeitos esperados, ou seja, o significado da referida palavra evidencia a interação de três fatores essenciais: por um lado, a *ação* que procura o bem-estar e é refletida como a fonte geradora que conduz o resultado, em segundo lugar, o *indivíduo* que é visto como destinatário e, finalmente, o *espaço* onde a ação é gerada. Assim, a segurança é um meio que permite ao homem e à comunidade o pleno exercício de suas ambições ou interesses.

Então, seguindo os pilares de Maslow (1968), é possível dizer que a segurança é o estado psicológico de tranquilidade, cuja percepção vem dos sentidos do homem e não percebendo ameaças, permite o desempenho de um ato em determinado ambiente. É o padrão que afeta o bom desenvolvimento das diferentes atividades e motiva a continuar a realizando a ação escolhida sob o risco de certos parâmetros.

Para obter esse efeito, o Estado, a organização ou a pessoa, prevêm uma série de comportamentos que são transmitidos a todos os associados para minimizar as consequências, este sistema de regras, normas ou procedimentos, é um elemento sistematicamente organizado e alimentado em benefício da atividade, da empresa ou da pessoa que a realiza de acordo com suas necessidades com base em suas conveniências (veja a figura 1).

FIGURA 1 PIRAMIDE DE MASLOW



Fonte: Chapman (2001).

Deve-se acrescentar que o artigo explicará de forma tática as diferentes áreas nas quais o uso do termo segurança torna-se evidente. Nesta ordem de idéias, serão explicadas as diferentes abordagens que englobam essa palavra de tal maneira que será mostrado a partir da aplicação do termo direcionado à área de segurança do Estado (compreendido como integridade territorial), até outras percepções diferentes que focam a análise para a proteção do indivíduo e da empresa. Todos esses elementos, considerados em conjunto, mostraram a importância multidisciplinar do estudo da área de segurança e evolução teórica que inclui cada vez mais, elementos de análise que são novos e importantes.

3. SEGURANÇA DO ESTADO

Tendo em conta o sentido amplo da palavra segurança, observamos que ela converge na promoção de diferentes diretrizes capazes de afetar diretamente o Estado. Nesse sentido, quando se refere a elementos como o *território*, é possível ampliar sua aplicabilidade em áreas como a segurança nacional em defesa, segurança marítima, entre outros. Se o termo é transferido para a *população* e suas necessidades, é possível indicar segurança sanitária, segurança alimentar, segurança energética, segurança ambiental, etc. No que diz respeito ao *reconhecimento da soberania* por outros Estados, é necessário partir da articulação jurídica com a qual conta para assegurar que os cidadãos e associados cumpram as normas instituídas no pacto social estabelecido.

Conforme sustentado pelas forças militares no Manual de Segurança e Defesa Nacional da Colômbia (1996, página.8):

A segurança nacional é o resultado da atividade humana, [...] a doutrina se refere ao conjunto de concepções ou equipe de

ensino derivado de verdades, princípios, normas e valores que um Estado, através de suas próprias experiências ou de outros Estados e de acordo com sua constituição política e suas realidades, considera que deve ser posto em prática para garantir o desenvolvimento integral do homem e da comunidade nacional, preservando-os de inferências ou distúrbios substanciais de qualquer origem.

Além disso, é possível afirmar que, ao abordar o termo do alcance do *poder do Estado*, os interesses conseguem ser direcionados da significância e das escalas das necessidades que se querem cobrir. Portanto, e mencionando Gabriel Orozco (2005), a segurança pode ser entendida como uma ferramenta de poder político. Assim, é possível argumentar que as ações direcionadas ao estabelecimento da *Segurança Nacional* são totalmente relevantes na retórica e no uso do discurso político no sentido de dar uma direção orientada para a *integridade do Estado*. A defesa desta parte, frente à ameaças externas e internas são fatores determinantes na anexação dos componentes geográficos, legais e materiais. Determinar esses aspectos fundamentais para a sobrevivência do Estado reflete uma direção clara na intenção dos países em busca de reduzir a existência de lacunas, deficiências ou contradições, a fim de obter solidez e consistência no momento de instituir o "interesse supremo" neste caso, a manutenção e a durabilidade da segurança nacional.

Por outro lado, podemos dizer que a segurança nacional, em princípio, só interfere com os estados individuais, mas suas conseqüências podem gerar efeitos em países de terceiro mundo. Assim, a conexão com a esfera internacional depende da implementação da cooperação em matéria de segurança regional ou hemisférica. É possível dizer que a busca e consolidação da segurança internacional envolve a interação de situações que geram efeitos comuns em diferentes Estados.

Freqüentemente, a interdependência em matéria de segurança internacional leva a problemas que transcendem a esfera local, tornando a retórica relativa à proteção da soberania em certa medida modificada e / ou removida. Nesse sentido, como argumenta Calduch (1993, página.3), é elaborada uma nova base em que "a segurança de cada Estado só pode ser alcançada "plenamente na medida em que contribua para a segurança no restante dos países da sociedade internacional ".

Podemos mostrar que a confluência de riscos externos e internos no estabelecimento da Segurança Nacional inclui o domínio dos campos que vão desde o monitoramento de ameaças internas contra a população até a implementação de políticas estatais voltadas para o controle de fronteiras. Portanto, o link

interno / externo que é gerado no campo de segurança contém elementos como a realização de alianças bilaterais, regional, continental, que configuram conteúdos multidimensionais na determinação da rota de ação para os diferentes campos em questão. Portanto, afirmamos que as premissas e os cálculos realizados para manter a segurança nacional podem afetar o ambiente internacional de não serem efetivos gerando fenômenos que eliminam as barreiras tradicionais pela fluidez das fronteiras e a interpenetração das sociedades.³

3. SEGURANÇA NO CONTEXTO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A evolução do conceito de *segurança* foi explicada em diferentes Teorias de Relações Internacionais, que começam a partir de preceitos variados. Primeiro, o realismo faz um esboço no qual a segurança é prescrita pela capacidade de exercer o poder, de modo que a luta para obtê-lo, se torna a principal causa da guerra, “desta perspectiva, o *poder* aparece como um meio para satisfazer o desejo humano de segurança, ... a abordagem realista da política internacional incorporou ambos os elementos como categorias analíticas centrais que chegam a cunhar o que é conhecido como a “imagem Hobbesiana” das relações internacionais (MIRANDA, 1986, p. 90).

De acordo com o acima exposto, e orientados pela concepção filosófica de Hobbes, Miranda nos faz entender isso, o estado hipotético da natureza em que habitavam os indivíduos, gera contextos totalmente hostis e inseguros que impulsionam o homem a se mover de maneira violenta /conjunta para proteger seus interesses. Nesse sentido, a segurança é redirecionada não só para a sobrevivência individual, mas sim para a consolidação da estabilidade social que em parte explica o surgimento dos Estados.

O realismo desenvolve enunciações em que é evidente que a conservação do poder pelo Estado se expressa na “proteção da soberania o território de um Estado diante de ameaças externas ou internas (INSTITUTO INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS, 2001, página 3). Argumentamos que, no caso da segurança nacional, fundamenta a utilização das Forças Armadas. No entanto, como será observado, a relevância adquirida por esta teoria diminuiu seu nível explicativo, uma vez que os riscos atuais cobrem uma grande variedade de pontos de análise.

Os preceitos que cobrem o realismo e o neorealismo serão focados na integridade territorial do estado, porque é isso que pode, desde a sua posição no sistema internacional, preservar os interesses da nação e com eles o bem-estar da sociedade. Nesse

sentido, como Møller argumenta (1996, página. 771):

Os Realistas referiam-se à segurança do Estado territorial (em vez daquele do homem). A segurança territorial, de fato, foi o principal ator do universo “realista”: um sistema anárquico internacional de estados soberanos, cada um buscando seu interesse “nacional”, definido em termos de poder. Além disso, eles desenharam um universo que se caracterizava pela luta, já que os interesses nacionais anteriormente mencionados se enfrentavam inevitavelmente.

Por outro lado, seguindo a Salomón González (2001), a corrente idealista tentou explicar a segurança nas relações internacionais, levando em consideração parâmetros que permitiram a consolidação de uma paz universal, uma paz duradoura. O idealismo parte da hipótese através da qual seria tentado estabelecer uma segurança coletiva refletida em uma organização internacional que criaria canais de diálogo entre os Estados. As principais diretrizes filosóficas da teoria são baseadas nas afirmações de Kant, onde se concentra em uma concepção em que a segurança e a ordem internacional são prescritas por imperativos morais categóricos, levando isso em consideração, a instituição supranacional deve legislar para eliminar conflitos entre Estados. “Em outros termos, os idealistas postulavam como o antídoto mais eficaz para a guerra, o estabelecimento de um governo mundial que tinha o monopólio da força militar e que recebeu poderes efetivos de coerção para resolver quaisquer disputas que possam surgir entre Estados (MIRANDA, 1986).

Finalmente, a análise realizada por Sther Barbé (1995) aborda uma percepção diferente sobre a segurança; abordando a percepção de Hugo Grocio, a autora argumenta que: “o grociano acredita que o comportamento do estado é limitado pelas regras e instituições da sua sociedade. A prudência, a moral e a lei conformariam a lógica do comportamento do Estado, disposta a defender a existência de tal sociedade. Assim, Grociano nega tanto a anarquia do hobbesiano como a vontade de emancipação do Kantiano buscando o ponto intermediário: a nova ordem (BARBÉ, 1995, página 48).

Assim, observamos que a segurança Grociana dá primazia ao Estado como o principal ator do sistema internacional de segurança. Apesar disso, Grocio faz um esforço para propor um cenário em que a tensão entre os Estados não seja considerada a única forma de conflito, entendendo que existem jogos distributivos e produtivos onde são gerados cenários de confronto horizontal que são capazes de superar as barreiras fronteiriças dos países através de troca comercial, social e jurídica.

Como já vimos, as três posições filosóficas mencionadas acima, consolidam o caminho para a formulação teórica das relações internacionais e da política internacional em relação à segurança. Hobbes

estabelece as diretrizes para os principais preceitos do Realismo, Kant mostra as diretrizes para o futuro idealismo e, finalmente, Grotius estabelece um ponto intermediário que dará origem a teorias posteriores das relações internacionais. A importância dada à segurança é o foco central das análises do sistema internacional, permitindo que o termo seja estendido a novos processos globais como a Globalização³.

4. SEGURANÇA INTERPRETADA COMO PROTEÇÃO AO INDIVÍDUO

Embora seja verdade que os escritores anteriores falam principalmente sobre a segurança do estado, o termo segurança engloba o comportamento de outros atores, como a sociedade, o indivíduo e a empresa, que procuram estabelecer um conteúdo específico de tópicos que respondam ao objetivo de promover a garantia das diferentes atividades que realizam. Da mesma forma, em cada ambiente, estudam-se as possíveis ameaças que contravêm essa realização (figura 2). Desde o final da Guerra Fria, as novas abordagens multidisciplinares defendem uma concepção mais ampla em que o indivíduo é o sujeito que abrange todo o campo de estudo e os fenômenos são integrados um com o outro. Nesta perspectiva, é possível argumentar que uma abordagem deve ser feita para os vários cenários que constituem uma ameaça para a vida humana, de fato, o termo Segurança Nacional deve ser expandido a fim de proporcionar uma resposta maior aos desafios atuais.

Neste ponto, "pode-se dizer que existe um grupo de críticos não convencionais ou não realistas que falam sobre a importância e o impacto de fatores sociais, econômicos, ambientais e políticos como a única maneira de entender os novos desafios de segurança que devem assumir os Estados "(NOBILE GONZÁLEZ, 2003, página 4).

Assim, como argumenta Villanueva Ayón (2000), a palavra segurança e tudo o que isso implica é um processo de avaliação constante, pois deve enfrentar os desafios atuais que a globalização busca e a demanda cada vez mais proativa da direitos a nível global. De acordo com o acima exposto, é possível dizer que o trânsito do conceito de segurança antes delimitado aos grupos, implica que o foco não se baseia unicamente no Estado, mas no Homem. A inclusão dos direitos de bem-estar que desenvolvem o indivíduo como um ser e como parte do mundo, mostram na prática a análise das necessidades humanas e dos interesses envolvidos neles.

No entanto, dois pensamentos serão avaliados,

capazes de englobar esses parâmetros de inclusão. O primeiro, orientado para as abordagens derivadas de posições construtivistas. Eles reconhecem as esferas e as variáveis onde a identidade social é um fator determinante no reconhecimento dos direitos, por exemplo, a imposição de regras sobre a jurisdição indígena requer a necessidade de coesão e de entendimento de uma grande visão diferente, por esta razão, as novas tendências enfatizam no fato de afastar a posição centrada no Estado para abordar outras esferas.

Como Melissa Nobile González (2003) ressalta, do ponto de vista desta corrente, a expressão mais clara do interesse nacional depende exclusivamente da construção de uma identidade social, estabelece a configuração do sistema internacional e a projeção de objetivos os quais são reflexões diretos da interação entre os diferentes personagens. Eles estão imersos em um aspecto equivalente de identificação que serve para formular seus objetivos. É assim que a segurança de cada estado é reforçada pela capacidade de construir identidade nacional, o que, por sua vez, leva à consolidação de um sistema político, econômico e social de cooperação. Portanto, os construtivistas se afastam da posição realista ao negar a preexistência da anarquia no sistema, a característica relevante reside na concepção de criar uma segurança coletiva que responda e preserve os interesses dos atores.

Ou seja, as abordagens construtivistas acreditam na configuração de uma estrutura internacional totalmente maleável (sujeita a todos os tipos de mudanças), onde os agentes estaduais têm a capacidade de modificar seu ambiente. Conseqüentemente, a segurança só pode contribuir para as características incorporadas na estrutura na medida em que adquira um significado social (MÜLLER, 2013).

Por outro lado, Brown e Ainley (2009) argumentam que os construtivistas também argumentam a necessidade de aproveitar a importância das janelas da oportunidade que podem contribuir para o estabelecimento de estruturas que beneficiem a idéia de dignidade humana presente e compartilhada por muitas culturas. Portanto, é de vital importância aproveitar as "crises conjunturais", como guerras e revoluções que aceleram a evolução de novas idéias e normas. Um exemplo claro disso é a promoção dos direitos humanos após o holocausto nazista. Por conseguinte, chegamos a argumentar que o progresso na concepção do conceito e a implementação da segurança são vistos como uma medida essencial dentro das estruturas do sistema internacional para garantir que a promoção dos direitos humanos seja concebida como o eixo orientador que sustenta a segurança do indivíduo. O surgimento e a evolução de esquemas que promovam a defesa da integridade não somente física, mas sim

a integridade mental e social do indivíduo podem ser considerados como um recurso valioso na configuração de novos esquemas de segurança. Esta evolução do pensamento faz com que assuntos como questões políticas, religiosas, ideológicas, sociais, criminais, culturais, tecnológicas, comerciais ou financeiras, se tornem parte de novas análises de risco que podem afetar a segurança nacional do ponto de vista dos críticos pós-realistas. Nesse sentido, podem haver significados que complementem a segurança de predicados novos e variados que apoiem a percepção da suficiência do Estado através de medidas que privilegiem a população em geral e, por sua vez, promovam a criação de uma identidade clara e social.

que reduzam as ameaças constantes às quais o indivíduo está exposto, de tal maneira que, ele torne-se o destinatário de bens e serviços que tenham a capacidade de reduzir o número de arestas que afetam o bom desenvolvimento das atividades da pessoa, neste sentido, como prova disso, é necessário fornecer saúde, educação, acesso ao trabalho, cultura, alimentação, ambiente saudável outros aspectos que afetam diretamente o indivíduo (veja a Figura 3) o que mostra que a segurança é o resultado de uma série de medidas de diferentes tipos que são combinadas e podem ser complementadas por riscos naturais, pois por serem eventos inesperados sempre produzem uma condição de incapacidade para o homem além de gerar destruição.

FIGURA 2 O OBJETO REFERENTE À SEGURANÇA

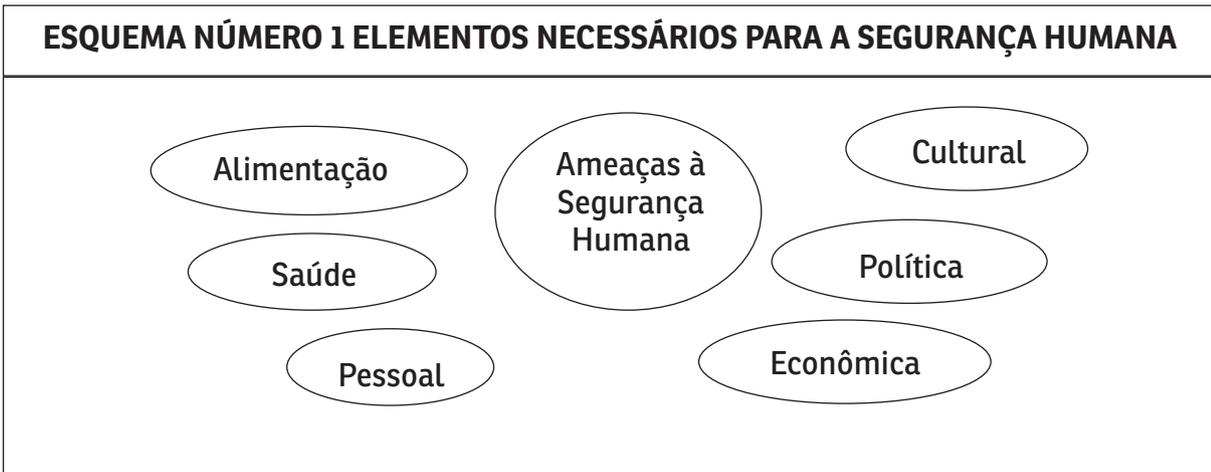
| OBJETO REFERENTE | CONTEÚDO | POSTULADORES |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------|
| O ESTADO | SOBERANIA E PODER INTEGRIDADE TERRITORIAL | REALISMO E NEO-REALISMO |
| COMUNIDADES OU GRUPOS TEORIAS CRÍTICAS | IDENTIDADE SOCIAL | CONSTRUCTIVISMO |
| INDIVÍDUO | SOBREVIVÊNCIA, BEM-ESTAR | NOVAS ABORDAGENS, TEORIAS CRÍTICAS |

Fonte: Orozco (2005, página 168).

Por outro lado, o segundo pensamento redireciona ao conceito para o desempenho e busca da implementação da segurança humana a qual "significa proteger as liberdades vitais, as pessoas expostas a ameaças e em certas situações, fortalecendo suas forças e aspirações, significa criar sistemas que facilitem os elementos básicos de sobrevivência, dignidade e meios de subsistência das pessoas "(INSTITUTO INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS, 2010, página1). Ao vincular esses elementos-chave na formulação e consolidação da segurança, há uma clara necessidade de estipular um conjunto de políticas de bem-estar social e prosperidade para o presente e o futuro

Como foi observado, a análise de abordagens tradicionais que são regidas por uma agenda securitizada (principalmente ligada à relações militares entre estados) permite ampliar o campo de ação para uma melhor e maior observação que ajude a identificar fontes de conflito evadido anteriormente (MÜLLER, 2013). Observamos que a segurança deve ter a capacidade de vincular a um único estudo as dimensões local, internacional e individual, promovendo diferentes formas de diálogo interestadual e multilateral que promovam a cooperação. Um exemplo disto é o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2011) para casos como as ameaças geradas por catástrofes naturais nas regiões de Quispicanchi e Carabaya no Peru; a restauração dos meios de subsistência após o terremoto no Haiti, o surgimento de gangues na América Central, a proteção das populações afetadas pelo conflito colombiano na fronteira norte do Equador, tais situações denotam uma clara limitação na prevenção de danos, favorecendo ambientes de vulnerabilidade a essas comunidades expostas. Portanto, a segurança é reforçada pela capacidade de construir esquemas estruturais e institucionais que dêem lugar à primazia dos sistemas políticos e econômicos que garantem os direitos e as liberdades do ser humano. Como indicado por Pérez de Armiñon (2008, página 65) o conceito de segurança deve refletir "a confluência teórica e política de dois campos, segurança e desenvolvimento, que até a década de 1990 eram claramente separados"

FIGURA 3. ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SEGURANÇA HUMANA



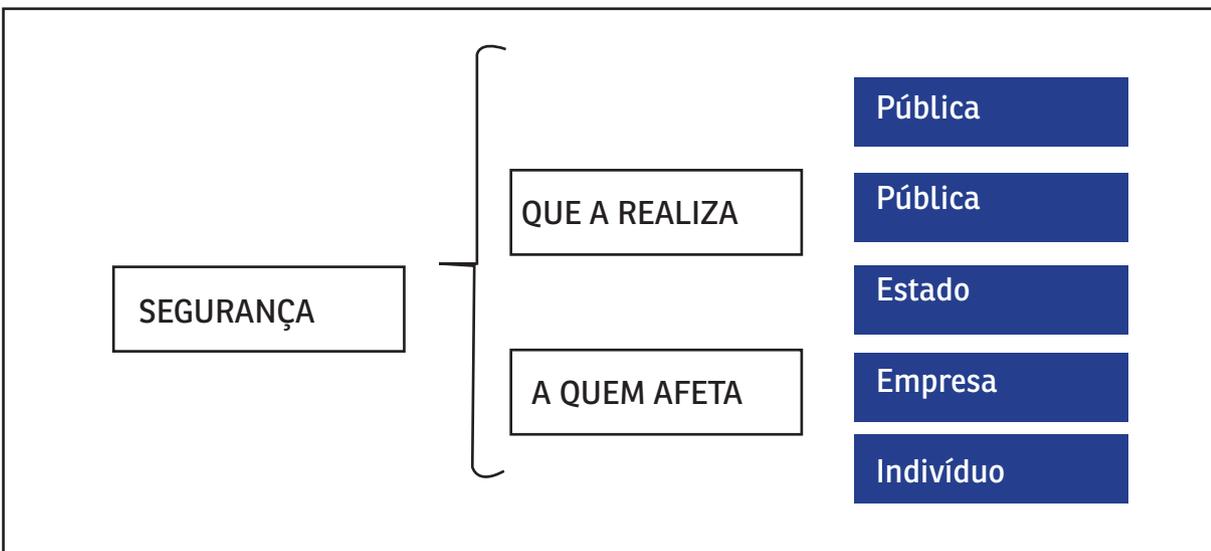
Fonte: BarrónVillaverde (2003, página 17).

5. SEGURANÇA INTERPRETADA COMO PROTEÇÃO COMERCIAL

Resumindo Maslow (1968), a segurança tem a capacidade de se estender para outras áreas em que o indivíduo realiza suas atividades, de modo que necessidades como proteção, ordem, lei e estabilidade proporcionam a participação de instituições públicas e privadas que melhorem a prestação de serviços para a minimização de riscos. De maneira que, é necessário distinguir entre ambos os sectores, por um lado, quando se refere à segurança pública, refere-se à "garantia de que o Estado deve prevenir

o livre exercício dos direitos de todos os cidadãos" (VALENCIA RAMÍREZ, 2002, página 9). Por outro lado, a segurança privada refere-se a "essa atividade que consiste na prestação de serviços através de pessoas físicas ou jurídicas, serviços de vigilância e segurança de pessoas ou bens" (IZQUIERDO CARRASCO, 2006, página 93). A Figura 4 ilustra os setores que afetam diretamente a busca pela segurança, é vital entender que ambos trabalham juntos e se complementam. Apesar disso, o monopólio do uso das armas e, conseqüentemente, a segurança pública dentro das fronteiras de um Estado está sob o controle da regulamentação pública.

FIGURA 4. TIPOS E EFEITOS DA SEGURANÇA



Fonte: Elaboração Própria (2014)

No entanto, ao aplicar o referido termo no campo comercial, é evidente que o quadro da organização deve incluir elementos de planejamento estratégico.

Estes vinculam o conceito de segurança para a atividade a ser desenvolvida buscando impactar positivamente o exercício do mesmo com sistemas de prevenção que multiplicam as atividades da empresa, tal estratégia pode nascer da mesma atividade ou pode ter uma qualidade mista ao envolver órgãos do Estado, um exemplo disto é uma rede de cooperadores como um método que garante o controle do governo e maximiza as operações de comércio, tudo na mesma aliança, como o efeito da aplicação do método é o maior uso de estradas sem delinquência e ao fazer mais uso das estradas, é possível transportar mais carga.

A co-participação nas funções relacionadas à segurança entre entidades públicas e privadas, gera diferentes ambientes onde a minimização de riscos é de importância total. Para esse efeito, as empresas implementam protocolos como Aliança de Negócios para uma Negociação Segura (BASC), Parceria de comércio aduaneiro Contra o terrorismo (CTPAT), Organização internacional de padronização (ISO) etc. que servem para alavancar medidas mínimas de segurança dentro dos processos estabelecidos em cada uma das empresas ou dentro dos sistemas de gerenciamento. Estes últimos são entendidos como estruturas de diretrizes que dão homogeneização de procedimentos e confiabilidade na aplicação de parâmetros que garantem a segurança, dependendo claramente de sua vocação.

É possível argumentar que a segurança do negócio deve ser expandida e interpretada de diferentes pontos de vista. Por exemplo, o aspecto econômico é coberto pela viabilidade de lucros ou prejuízos, o escopo legal, dependendo dos riscos impostos pela atividade realizada, segurança no trabalho, segurança social, industrial, informática, estrada ou porto e muitos outros itens que poderiam ser abordados. Mas, o que deve ser levado em consideração é o processo específico para evitar acidentes, melhorando as práticas e processos de forma contínua e minimizando o risco dos elementos usados para executar a tarefa específica. De acordo com isso, John Ruggie (2011) fala sobre direitos humanos corporativos com base no contexto de proteção, respeito e reparação, que têm como ponto de partida o estudo da atividade da empresa e de seu trabalhador. Assim, a responsabilidade da empresa, tanto com a sua atividade como com os efeitos que dela decorrem, implica na vigilância em relação aos parâmetros mínimos de segurança e de atendimento.

No entanto, como observamos, o Estado, a empresa ou o corpo social são constituídos pelo fator humano, uma vez que, sem ele, nenhum deles existe. O homem é aquele que cria as atividades para

se relacionar e quem visualiza o perigo dos riscos causados pelas ações tomadas. Por esta razão, o indivíduo deve ser levado em conta, uma vez que é o eixo fundamental de qualquer tipo de gerenciamento, e seu conhecimento e treinamento desagregam o sucesso de um procedimento, baseado em experiência e qualificação. Nesse sentido, a pessoa deve estar capacitada para realizar um determinado processo além de conhecer efetivamente o sistema.

Dos riscos que uma empresa deve enfrentar, é possível mencionar a segurança na área de informática. Isto é definido como "a proteção contra todos os danos sofridos ou causados pela ferramenta informática e originados pelo ato voluntário e a má fé do indivíduo, proteger o sistema de TI de uma empresa é pôr fim a cada uma das ameaças potenciais." (ROYER, 2004, parágrafo 9). Assim, é possível considerar dois parâmetros essenciais para sua implementação, por um lado, a segurança física que requer a inclusão de barreiras que restrinjam a utilização de pessoas não credenciadas e, por outro lado, a segurança lógica, direcionada principalmente para a implementação de software que permite a confidencialidade dos códigos que são gerenciados.

A redução de ameaças que giram em torno do comportamento das empresas também é definida por temas específicos como especialidade, transporte, grandes áreas, bancos ou cadeia de suprimentos, ou em processos específicos, como por exemplo o recrutamento de pessoal ou a contratação para novas áreas ou serviços. Dependendo da especialidade, estes vão se refinando com o desenvolvimento de novas tecnologias, e por isso que é um processo contínuo e de melhoria, que resultará em um ambiente empresarial.

O efeito das medidas e procedimentos preventivos produz em todos os casos um ambiente externo e uma sensação de tranquilidade no desenvolvimento das diferentes atividades, para pessoas, organizações ou Estados que tenham um impacto efetivo no desenvolvimento do bem-estar no campo relacionado. É importante notar que em todos os processos, todas as áreas são interdependentes e a falha de uma área, pode ser a ameaça da outra. Um exemplo disso é a segurança documental de uma informação que é dada a um rival chamado Estado ou Empresa, esse segredo a ser conhecido permite ao oponente avançar com segurança e sem incerteza sobre uma questão específica, o fracasso em cumprir o bom desenvolvimento do objetivo que tinha esse Estado, mesmo levando a situações de crise.

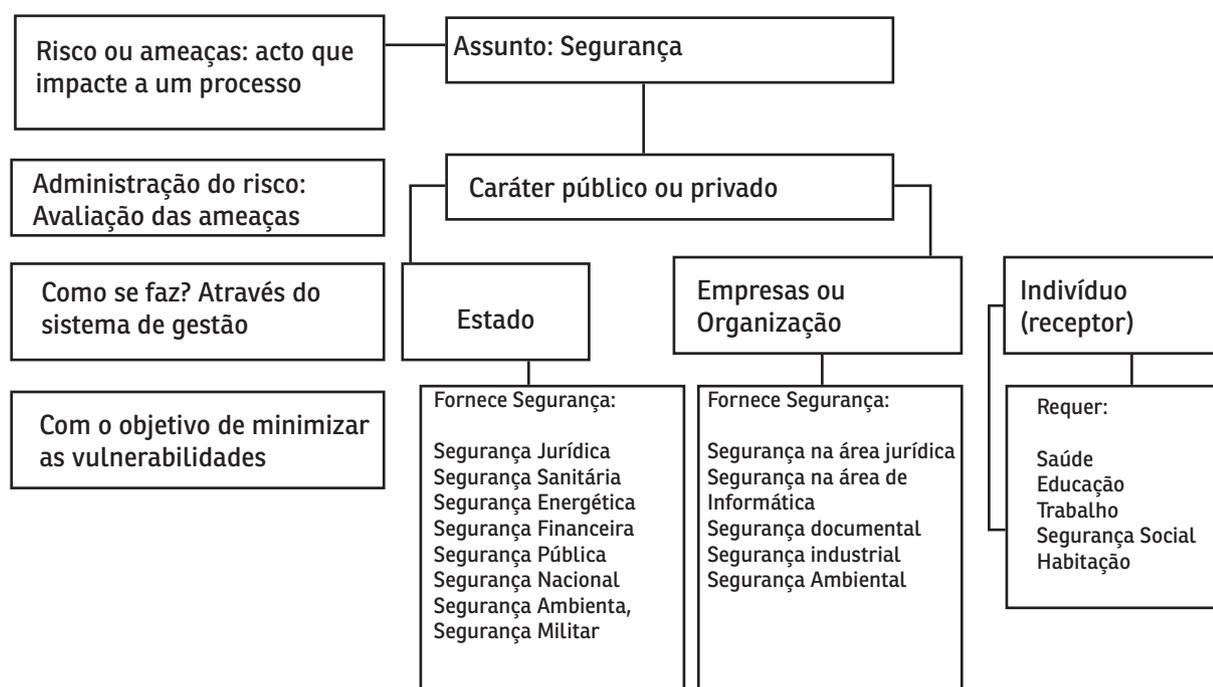
No entanto, a segurança procura minimizar riscos ou ameaças entendidas como qualquer fato que afete uma pessoa, uma organização ou o Estado, como é possível ver na Figura 5, é vital reconhecer a existência constante das probabilidades de erro e, conseqüentemente, as conseqüências que isso traz

para os diferentes níveis da organização em questão, é necessário realizar uma avaliação das possibilidades de ocorrência destes, dependendo de fatores como o terreno, o tempo, a dificuldade em realizá-los, os oponentes ou os concorrentes, a experiência das pessoas que é levada em consideração, os elementos disponíveis para minimizar esses fatos, entre outros. Esta análise é subjetiva e depende de uma pessoa que conheça o ambiente onde a atividade ocorre. Este estudo pode ser chamado de análise de risco e sua atividade é enquadrada na administração de risco porque, ao determinar possíveis ações ou situações favoráveis, há uma gestão de recursos e, portanto, um processo de tomada de decisão que permite que o diretor seja mais bem sucedido em seu estudo. Finalmente, terá que considerar os sistemas

de gerenciamento que além de ter um método de rastreabilidade no tempo e no produto que permite minimizar as consequências dessa análise.

Da mesma forma, como o gráfico indica e foi bem demonstrado anteriormente, a segurança pode ser fornecida pelo setor público e privado e neste sentido, o Estado entre as suas obrigações, deve ser o responsável, nomeadamente, por garantir a segurança jurídica, segurança sanitária, segurança de energia, segurança financeira, segurança do cidadão e a segurança nacional etc. Enquanto que a empresa ou organização deve cuidar da segurança documental, legal e de informática. Tudo isso, com o objetivo firme de beneficiar o indivíduo, que exige a geração de espaços que favoreçam seu pleno desenvolvimento.

FIGURA 5. DOMÍNIOS DA SEGURANÇA



Fonte: Elaboração Própria (2014)

CONCLUSÕES

Os diferentes significados intrínsecos no conceito de segurança evidenciam a necessidade de abordar o assunto de forma multidisciplinar. Assim, o estudo das características da segurança do Estado, a segurança observada nas relações internacionais, segurança comercial, entre outros, pode contribuir para o desenvolvimento tanto teórico quanto prático do assunto. Nesse sentido, a natureza multidisciplinar, sem delimitar uma definição exata que, como se mostrou, se tornaria bastante holística devido à magnitude do tópico, nos apresenta elementos das diferentes posições que, sem dúvida, construiriam

uma análise mais precisa. Portanto, o ideal não é criar uma única definição se não, em vez disso, alimentar cada uma delas existente com ferramentas que estão nas outras.

A harmonização do termo dependerá das condições a serem estudadas e / ou implementadas. Um exemplo disso seria a coordenação entre os diferentes atores e políticas envolvidas nos diferentes campos da segurança. É possível encontrar uma unidade ao acionar uma estrutura do Estado com entidades privadas ou organizações não-governamentais em casos como ameaças causadas por ameaças naturais ou problemas relacionados à violência urbana, etc.

Finalmente, é importante ressaltar que, como já foi dito, a mudança que ocorreu no cenário de segurança causou problemas diversos e se tornou uma parte determinante de novas análises de riscos ou ameaças que podem afetar o homem. As áreas abrangidas pelo termo segurança são variadas e seu escopo de ação é dimensionado. A segurança é reforçada pela capacidade de construir esquemas estruturais e institucionais de análise que dêem lugar ao primado dos sistemas políticos, econômicos, empresariais ou pessoais, dependendo da perspectiva que garanta os direitos e as liberdades do ser humano. Ao construir uma definição básica, o conceito torna-se um cenário claramente fechado, onde as limitações à extensão do assunto são geradas, portanto é vital forjar uma análise que se aproxime dos estágios, crises e paradoxos descobertos no núcleo de uma sociedade.

Por estas razões, a segurança é uma palavra que vai da generalidade e é aplicada de acordo com o contexto em que ela se move, razão pela qual a segurança é sujeita a qualquer tipo de aplicação que chamamos de predicado qual é o sentimento relacionado ao assunto aplicável ou a qualificação que é feita ao assunto para a aplicação e, embora em geral, processos gerais que possam combinar sua aplicabilidade se estendem a qualquer esfera das atividades que desenvolve o ser humano e a sociedade onde isso acontece.

BIBLIOGRAFIA

ARAVENA, F. R. (Ed.). O livro **Vínculos globales en un contexto multilateral complejo**. Buenos Aires: Teseo, 2012.

BARBÉ, E. O livro que fala sobre a teoria das Relações Internacionais: _____. **Relaciones internacionales**. Madrid: Tecnos, 1995. p. 41-85.

BARRÓN VILLAVERDE, D. O livro **La asimétrica distribución del ingreso como amenaza a la seguridad nacional**. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em **Relações Internacionais**) – Universidad de las Américas Puebla, Puebla, 2003.

BROWN, C.; AINLEY, K. Relações internacionais e o indivíduo: direitos humanos, direito humanitário e guerra humanitária.: _____. **Understanding International Relations**. 4th ed. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2009. p. 207-231.

BUSINESS ALLIANCE FOR SECURE COMMERCE. O livro **Quienes Somos**. c2014. Disponível em: <<http://www.wbasco.org/espanol/quienessomos.htm>>. Acessado em: 28 de novembro de 2014.

CALDUCH, R. O livro que fala sobre aSegurança coletiva e desarmamento: _____. **La Dinámica de la Sociedad Internacional**. Madrid: Ceura, 1993. p. 1- 37

O programa do governo denominado CENTRO COLABORADOR DE LA ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD EN QUEBEC. **Seguridad y promoción de la seguridad**: aspectos conceptuales y operacionales, que trata de asuntos sobre a Segurança e a promoção da Segurança. Quebec: Organização Mundial da Saúde, 1998.

CHAPMAN, A. O livro **Maslow's Hierarchy of Needs**. 2001. Disponível em: <http://www.businessballs.com/images/maslow_hierarchy.htm>. Acessado em: 11 de janeiro de 2017.

COLOMBIA. Ministério de Defesa Nacional. O livro **Manual de Seguridad y Defensa Nacional**. Bogotá: Forças Militares, 1996.

CONSULTORES EXTERNOS OSB. O livro **Administración integral del riesgo**. c2012. Disponível em: <<http://www.consultoresosb.com/air.html>>. Acessado em 25 de novembro de 2014.

CUERVO, L. M. O livro **Globalización y territorio**. Santiago de Chile: Cepal, 2006.

DIRECCIÓN GENERAL MARÍTIMA. O livro **El Código PBIP en Colombia**. 2014. Disponível em: <<https://www.dimar.mil.co/content/el-codigo-pbip-en-colombia>>.Acessado em 28 de novembro de 2014.

FIRME SEGURIDAD. O livro **Análisis del riesgo**. c2014. Disponível em: <<http://www.firmeseguridad.com.mx/consultor%C3%ADa.html>>. Acessado em 28 de novembro de 2014.

GRIFFITHS SPIELMAN, J. O livro **Teoria de la seguridad y defensa en el Continente Americano**. Santiago: RIL, 2011.

INSTITUTO INTERAMERICANO DE DERECHOS HUMANOS. O livro **Esbozo del informe de la Comisión de Seguridad Humana**. 2010. Disponível no site: <https://www.iidh.ed.cr/multic/UserFiles/Biblioteca/IIDHSeguridad/12_2010/733e4b3f-3b8f-45d3-aa01-fe7c19326dee.pdf>.Acessado em: 11 de janeiro de 2017.

_____. O livro **Relación entre derechos humanos y seguridad humana**. San José de Costa Rica, 2001. Disponível no site: <http://www.iidh.ed.cr/multic/UserFiles/Biblioteca/IIDHSeguridad/12_2010/d5db1cd3-8137-405c-a009-ee0a8fe3c949.pdf>. Acessado em 11 de janeiro de 2017.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION. O livro **About ISO**. c2014. Disponível no site: <<http://www.iso.org/iso/home/about.htm>>.Acessado em 28 de novembro de 2014.

- IZQUIERDO CARRASCO, M. A noção e os serviços de segurança privada. A revista **Revista Catalana de Seguretat Pública**, Córdoba, n. 17, p. 93-127, 2006.
- MASLOW, A. H. O livro **Motivación y Personalidad**. Madrid: Díaz de Santos, 1991.
- MIRANDA, C. E. Realismo e idealismo no estudo das relações internacionais: a influência de Hobbes y de Kant. A revista **Revista de Ciencia Política**, Santiago, v. 8, n. 1-2, p. 88-100, 1986.
- MØLLER, B. Conceitos de segurança: novos riscos e desafios. O livro **Desarrollo Económico**, Buenos Aires, v. 36, n. 143, páginas. 769-792, 1996.
- MÜLLER, H. Cooperação de segurança. CARLSNAES, W.; RISSE, T.; SIMMONS, B. A. O livro **Handbook of International Relations**. London: Sage Publications, 2013. Páginas 607-634.
- NOBILE GONZÁLEZ, M. Definições e abrangência do conceito de Segurança. O livro **México y la agenda contemporánea de seguridad internacional**: um estudo sobre o alcance do uso do conceito de segurança humana. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais)– Universidad de las Américas Puebla, Puebla, 2003.
- OROZCO, G. O conceito de segurança na Teoria das Relações Internacionais. A revista **Revista Cidob d'Afers Internacionals**, Barcelona, n. 72, páginas 161-180, 2005.
- PÉREZ DE ARMIÑÓN, KO conceito e uso da segurança humana: uma análise crítica de suas potencialidades e riscos. A revista **Revista Cidob d'Afers Internacionals**, Barcelona, n. 76 páginas 59-77, 2008.
- PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS. **El enfoque de la seguridad humana desde tres estudios de caso**. San José: IIDH, 2011. Disponível em site: <http://www.iidh.ed.cr/multic/UserFiles/Biblioteca/IIDHSeguridad/11_2011/d31ae043-1976-4d83-86e9-35323eef3393.pdf>. Acessado em 12 de janeiro de 2017.
- REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. **Diccionario de la lengua española**. 2001. Disponível no site: <<http://dle.rae.es/>>. Acessado em 12 de janeiro de 2017.
- ROYER, J. M. O livro **Seguridad en la informática de empresa**: que trata de riscos, ameaças, prevenção e soluções. Barcelona: Eni, 2004.
- RUGGIE, J. O livro **Informe del Representante Especial del Secretario General para la cuestión de los derechos humanos y las empresas transnacionales y otras empresas**. Ginebra: ONU, 2011.
- SALOMÓNGONZÁLEZ, M. A teoria das relações internacionais no início do século XXI: diálogo, dissidência, aproximações. A revista **Revista Electrónica de Estudios Internacionales**. 2002. Disponível no site: <http://www.reei.org/index.php/revista/num4/articulos/teoria-relaciones-internacionales-albores-siglo-xxi-dialogo-disidencia-aproximaciones>
- Estados Unidos PROTEÇÃO ADUANEIRA E FRONTEIRA. O livro **C-TPAT: Customs-Trade Partnership Against Terrorism** c.2014. Disponível em: <https://www.cbp.gov/border-security/ports-entry/cargo-security/ctpat>. Acessado em 12 de janeiro de 2017.
- VALENCIA RAMÍREZ, V. G. Segurança pública como um direito humano, COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE MÉXICO. O livro **Quinto certamen de ensayo sobre derechos humanos** que trata sobre o assunto: segurança pública como direito humano. Toluca, 2002. p. 8-23.
- VILLANUEVA AYÓN. M "Segurança humana: uma extensão do conceito de segurança global? na **Revista Mexicana de Política Exterior** No. 59, Novembro de 1999- Fevereiro de 2000, Instituto México, Romero, SRE, México, 2000, páginas. 110-115
- De acordo com as categorias adotadas pelos autores da CMM (Modelo de Maturidade de Capacidade), conforme a revista::
- (1) Concepção e design ou análise e interpretação dos dados;
 - (2) Formulação do manuscrito
 - (3) Revisão crítica relevante do conteúdo intelectual.

